



**PLANO DE TRABALHO Nº XX/XX DO TED Nº 10/2025**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego.
Nome da autoridade competente:	Magno Rogério Carvalho Lavigne
Número do CPF:	592.176.695-04
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	380908 - SGER
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	380908 - Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB.
Nome da autoridade competente:	Georgina Gonçalves dos Santos.
Número do CPF:	273.137-195-15.
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia / Observatório da Inclusão e Diversidade na Educação – Diversifica da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

### 3. OBJETO:

Desenvolver e implementar a Metodologia de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação para o PMQ/MTE, assegurando qualidade, transparência e resultados mensuráveis. O projeto visa estruturar e operacionalizar o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação da política pública de Qualificação Social e Profissional do Programa Manuel Querino (PMQ), implantado em 2023 pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As atividades de avaliação propostas neste projeto estruturam-se a partir de três metas interrelacionadas, que terão como eixo articulado o Curso de Aperfeiçoamento Profissional em “Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Promoção de Programas de Qualificação Social e Profissional”. Por meio desta ação a equipe de pesquisa será capacitada técnica-metodologicamente, monitorada no processo de coleta de dados, acompanhada no processo de avaliação dos resultados e na etapa final do projeto que envolve a difusão de conhecimentos gerados com a pesquisa avaliativa dos projetos contemplados com o Programa Manuel Querino (PMQ/TEM/2023). As metas descritas abaixo envolvem as etapas que viabilizarão o cumprimento do objeto deste TED.

#### **Meta 1. Contratação, qualificação teórico-metodológica da equipe, elaboração de instrumentos e coleta de dados**

##### Etapa 1. Equipe

1.1. Bolsa de Coordenação Geral – Planejamento estratégico e operacional do projeto, interface direta com MTE: reuniões quinzenais, validação de marcos e entregáveis, aprovação de instrumentos, relatórios e produtos, representação institucional em eventos e seminários.

1.2 Bolsa de Técnicos Administrativos – gestão financeira: processamento de pagamentos, contratos de locação, diárias e passagens, suporte logístico: reserva de salas, credenciamento de participantes, consignação de kits, arquivamento e controle documental: atas, contratos, notas fiscais.

1.3 Bolsa de Supervisores/as Acadêmicos UFRB – Doutores - coordenação geral do curso de aperfeiçoamento, concepção da metodologia de avaliação, elaboração de material didático, coordenação técnica da execução da pesquisa em âmbito nacional, monitoramento do desempenho dos parceiros envolvidos no projeto e emissão de relatórios nacional regionais mensais e semestrais.

1.4 Bolsa de Supervisores/as Acadêmicos UFRB – Mestres – Acompanhamento da execução das ações de pesquisa em campo, com responsabilidade de monitorar o andamento em cada polo regional; Elaboração de produtos acadêmicos e relatório técnicos;

1.5. Bolsa de Supervisores/as Acadêmicos de instituições parceiras - coordenação local das atividades de curso, monitoramento da frequência e desempenho dos profissionais envolvidos no projeto, emissão de relatórios regionais mensais e semestrais e produtos acadêmicos.

1.6. Bolsa de Estudante de Pós-graduação – Apoio na execução da pesquisa em âmbito nacional, apoio na elaboração de relatórios técnicos e produtos acadêmicos

1.7. Bolsa de Estudante de Graduação – apoio no monitoramento da coleta de dados em âmbito nacional, apoio na elaboração de relatórios técnicos e produtos acadêmicos, bem como na difusão de conhecimentos gerados pela pesquisa

1.8 Bolsa de Pesquisadores/as - Participação no curso de 720 h (formação em AMF), Coleta de dados e checklists em campo, contribuir na elaboração de relatórios

1.9. Pessoa jurídica: Consultores ad hoc – contribuir com o desenho metodológico da pesquisa avaliativa, revisar e validar os instrumentos de coleta.

Etapa 2. Infraestrutura: Locação de computadores, tablets, roteadores e impressoras para dotar os polos regionais do projeto com infraestrutura básica para a realização das atividades de avaliação previstas, incluindo participação em reuniões remotas, acompanhamento dos projetos, coleta de dados *in loco*, consolidação, análise de dados, elaboração de artigos e relatórios. Prevê ainda: contratação de licença para

hospedagem de Plataforma Educacional EAD que viabilizará o ambiente de aprendizagem do Curso de Aperfeiçoamento Profissional em “Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Promoção de Programas de Qualificação Social e Profissional”, além da contratação de pessoa jurídica para criação de Plataforma/Sistema digital/Aplicativo (PMQ AVALIA) para viabilizar a alimentação das informações coletadas, o armazenamento e a integração de dados sobre cada projeto nas variadas dimensões de análise.

Etapa 3. Serviços gráficos/diagramação/revisão. Contratação de serviços de terceiros - pessoas jurídicas para: elaboração, diagramação e impressão do material didático que comporá os três módulos do Curso de Aperfeiçoamento Profissional em “Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Promoção de Programas de Qualificação Social e Profissional”, subsidiando o processo de formação em serviço da equipe. Também está prevista aquisição de Kits para instrumentalizar a identificação e o trabalho de campo dos/as pesquisadores/as (mochila, camiseta, crachá, caderno/bloco de anotação; caneta).

Etapa 4. Diárias e Passagens - descolamento/hospedagem da equipe. Aquisição de passagens terrestres/fluviais/aéreas para o deslocamento durante atividades de coleta de dados em campo, bem como diárias para garantir hospedagem e alimentação da equipe durante trabalho de campo e reuniões técnicas.

Etapa 5. Custos indiretos e operacionais. Contratação de Fundação de Apoio para a execução e gestão do orçamento do projeto.

## **Meta 2. Análise crítica dos resultados, considerando a tríade metodológica adotada (Estrutura, Processo e Resultado)**

Etapa 1. Equipe - atividades descritas acima, nesta etapa do projeto o foco das ações da equipe técnica será a

1.1. Bolsa de Coordenação Geral - Planejamento estratégico e operacional do projeto, interface direta com MTE: reuniões quinzenais, validação de marcos e entregáveis, aprovação de instrumentos, relatórios e produtos, representação institucional em eventos e seminários.

1.2 Bolsa de Técnicos Administrativos - gestão financeira: processamento de pagamentos, contratos de locação, diárias e passagens, suporte logístico: reserva de salas, credenciamento de participantes, consignação de kits, arquivamento e controle documental: atas, contratos, notas fiscais.

1.3 Bolsa de Supervisores/as Acadêmicos UFRB – Doutores/as - acompanhamento do processo de análise de dados em todos os polos, concepção do formato e apoio na organização de workshops regionais e emissão de relatórios nacional regionais mensais e semestrais.

1.4 Bolsa de Supervisores/as Acadêmicos UFRB – Mestres – Contribuir com o processo de análise de dados em âmbito nacional e na organização das oficinas regionais

1.5. Bolsa de Supervisores/as Acadêmicos de instituições parceiras - organização de workshops regionais, emissão de relatórios regionais mensais e semestrais e produtos acadêmicos.

1.6. Bolsa de Estudante de Pós-graduação – apoio na análise de dados e na elaboração de relatórios técnicos

1.7. Bolsa de Estudante de Graduação - apoio na análise de dados e na elaboração de relatórios técnicos

1.8 Bolsa de Pesquisadores/as - Participação no curso de 720 h (formação em AMF análise de dados, elaboração de relatórios.

1.9. Pessoa jurídica: Consultores ad hoc - assessoria na análise dos dados produzidos na pesquisa.

Etapa 2. Infraestrutura: Locação de computadores, tablets, roteadores e impressoras para dotar os polos regionais do projeto com infraestrutura básica para a realização das atividades de avaliação previstas, incluindo participação em reuniões remotas, acompanhamento dos projetos, coleta de dados *in loco*, consolidação, análise de dados, elaboração de artigos e relatórios. Prevê ainda: contratação de licença para hospedagem de Plataforma Educacional EAD que viabilizará o ambiente de aprendizagem do Curso de Aperfeiçoamento Profissional em “Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Promoção de Programas de Qualificação Social e Profissional”, além de locação de veículo para viabilizar

realização de deslocamento da equipe de cada polo regional.

Etapa 3. Oficinas para a construção de Planos Regionais de Análise de Dados e Elaboração dos Relatórios (3 polos: Brasília, São Paulo e Bahia) - Este evento será importante para elaboração do plano de análise em cada polo, com vistas a ter uma proposta integrada de avaliação, mas que atenda a especificidades regionais.

3.1 Passagem aérea para a equipe de pesquisa

3.2 Diárias para viabilizar encontros da equipe e a coleta de dados em campo

3.3 Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica. Contratação de empresa especializada para viabilizar a realização das oficinas (contratação de local com capacidade para 80 pessoas; locação de equipamento para realizar o evento: computador, impressora, datashow, internet), hospedagem, alimentação, lanche, traslado);

Etapa 4. Custos Indiretos e Operacionais. Contratação de Fundação de Apoio para a execução e gestão do orçamento do projeto.

**Meta 3. Difusão de conhecimento** – As atividades relacionadas com a difusão dos conhecimentos produzidos serão essenciais para tornar acessível para setores governamentais e para sociedade em geral os resultados da avaliação. Envolve a produção de livros, produção de peças de comunicação de modo a tornar os resultados acessíveis para sociedade (Etapa 3) e seminário nacional para debater com a comunidade científica, técnicos governamentais a metodologia e os resultados alcançados (Etapa 4).

Etapa 1. Equipe

1.1. Bolsa de Coordenação Geral - Planejamento estratégico e operacional do projeto, interface direta com MTE: reuniões quinzenais, validação de marcos e entregáveis, aprovação de instrumentos, relatórios e produtos, representação institucional em eventos e seminários.

1.2 Bolsa de Técnicos Administrativos - gestão financeira: processamento de pagamentos, contratos de locação, diárias e passagens, suporte logístico: reserva de salas, credenciamento de participantes, consignação de kits, arquivamento e controle documental: atas, contratos, notas fiscais.

1.3 Bolsa de Supervisores/as Acadêmicos UFRB – Concepção e organização do seminário nacional, emissão de relatórios nacional regionais mensais e semestrais, concepção, orientação e elaboração de livros e artigos científicos

1.4 Bolsa de Supervisores/as Acadêmicos UFRB – Mestres – Apoio na organização do seminário nacional, contribuir na emissão de relatórios nacional regionais mensais e semestrais e na elaboração de livros e artigos científicos

1.5. Bolsa de Supervisores/as Acadêmicos de instituições parceiras - emissão de relatórios regionais finais e produtos acadêmicos.

1.6. Bolsa de Estudante de Pós-graduação – apoio na elaboração de relatórios técnicos e na execução do seminário

1.7. Bolsa de Estudante de Graduação - apoio na elaboração de relatórios técnicos e na execução do seminário

1.8 Bolsa de Pesquisadores/as - Elaboração de relatórios locais e produtos acadêmicos.

1.9. Pessoa jurídica: Consultores ad hoc - assessoria na produção de relatórios finais e produtos acadêmicos;

Etapa 2. Infraestrutura: Locação de computadores, tablets, roteadores e impressoras para dotar os polos regionais do projeto com infraestrutura básica para a realização das atividades de avaliação previstas, incluindo participação em reuniões remotas, acompanhamento dos projetos, coleta de dados *in loco*, consolidação, análise de dados, elaboração de artigos e relatórios. Prevê ainda: contratação de licença para hospedagem de Plataforma Educacional EAD que viabilizará o ambiente de aprendizagem do Curso de Aperfeiçoamento Profissional em “Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Promoção de Programas de Qualificação Social e Profissional”, além de locação de veículo para viabilizar realização de deslocamento da equipe de cada polo regional.

Etapa 3. Serviços gráficos/diagramação/revisão e comunicacionais. Contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:

3.1. Revisão de texto

3.2. Serviço de diagramação de livros

3.3. Serviços gráficos: impressão de 02 livros (500 exemplares, capa dura, mínimo de 100 páginas)

3.4. Contratação de serviços de comunicação - elaboração de peças de comunicação para canais e veículos variados (imprensa, redes sociais, blogs etc.)

3.5. Pagamento de taxas de publicação de artigos científicos

Etapa 4. Seminário Nacional de Apresentação dos Resultados

4.1. Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica. Contratação de empresa especializada para viabilizar a realização do Seminário Nacional de apresentação dos resultados (contratação de local com capacidade para 250 pessoas; locação de equipamento para realizar o evento: computador, impressora, datashow, internet), hospedagem, alimentação, lanche, traslado)

Etapa 5 Custos Indiretos e Operacionais - para viabilizar a gestão financeira do projeto

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Em decorrência do novo contexto contemporâneo, onde o conhecimento assume a centralidade para toda a sociedade, notadamente para a economia, o desenvolvimento humano e a sustentabilidade, a educação tem sido cada vez mais foco de diversos debates e convenções internacionais.

O mundo do trabalho contemporâneo é resultado de transformações profundas, sendo estruturado por avanços científico-tecnológico-informacionais acelerados, sustentando cadeias produtivas mundiais que demandam novas competências e habilidades. Tudo isso determina uma sociedade que exige a elevação dos níveis de escolaridade formal e, também, uma qualificação social e profissional contínua, relevante e alinhada às necessidades do mercado e ao desenvolvimento sustentável. Cabe ao Estado o papel estratégico na formulação e implementação de políticas públicas voltadas à equalização de oportunidades, mitigação das desigualdades históricas e promoção da inclusão socioproductiva. Esta necessidade é ainda mais premente em um país como o Brasil, caracterizado por profundas assimetrias socioeconômicas e uma trajetória marcada pela exclusão de significativas parcelas da população do acesso à educação de qualidade e a inclusão no mundo do trabalho de forma digna.

A qualificação profissional deve integrar a estruturação da Educação ao Longo da Vida, como base norteadora de políticas educacionais sistêmicas por meio de uma articulação efetiva capaz de estabelecer a sinergia entre a educação formal, não formal e informal, reconhecendo e interagindo as aprendizagens realizadas pelas pessoas ao longo da vida em todas as dimensões da existência, por exemplo, na família, no trabalho, na escola, na comunidade, pelos meios de comunicação e redes sociais. Mais que isso, é fundamental ter como meta a construção de uma sociedade em que todas as pessoas participem desse processo de aprendizagem e possam, elas próprias, planejar seus percursos formativos, em associação com sua múltipla inserção familiar, cultural, ambiental, social e, particularmente, no mundo do trabalho. Adicionalmente, esforços objetivos devem incentivar e dotar as pessoas de meios para participar mais ativamente em todas as esferas da vida pública moderna, em especial na vida social e política nos distintos níveis da comunidade local, estadual, nacional e mundial.

Nesse contexto, a inserção qualificada de jovens no mercado de trabalho permanece um obstáculo crítico, frequentemente associado ao abandono educacional e à inadequação da formação às demandas do mundo do trabalho. Associado a isso, a reinserção profissional de trabalhadores adultos, especialmente aqueles afetados por mudanças tecnológicas, crises setoriais ou processos de desindustrialização, demanda mecanismos eficazes de requalificação e atualização de competências. Os fatores determinantes desta complexa realidade são multifacetados – econômicos, sociais, culturais e regionais, mas é consensual que as condições de acesso e permanência no mundo do trabalho estão intrinsecamente vinculadas à escolaridade e, de forma crucial, à qualificação profissional dos indivíduos.

O Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional (PMQ), instituído em 2023 pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), se destaca como uma política pública essencial neste cenário de desafios. Visa promover a qualificação social e profissional de trabalhadores, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade, visando ampliar suas oportunidades de inserção, reinserção e progressão no mercado de trabalho, contribuindo assim para a redução das desigualdades e o desenvolvimento econômico e social do País.

O PMQ está estabelecido nas bases da Instrução Normativa MTE/SEMP Nº 4 de 13/06/2024 e em cumprimento ao que dispõe o art. 21 da Resolução CODEFAT nº 995, de 15 de fevereiro de 2024. Ele estabelece um modelo participativo, envolvendo uma rede diversificada de atores sociais - universidades, institutos federais, escolas técnicas e organizações da sociedade civil (OSCs). A sua complexidade operacional e a própria natureza do programa – voltado a impactar trajetórias individuais e dinâmicas socioeconômicas – demandam um sistema robusto de acompanhamento, monitoramento e avaliação.

O acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas não é uma atividade facultativa ou meramente técnica. Trata-se de um imperativo constitucional e um pilar da boa governança pública. A Constituição Federal de 1988 já estabeleceu as bases para um Estado Democrático de Direito exigente em termos de transparência, controle social e efetividade das ações governamentais. Este arcabouço foi significativamente reforçado em termos legais recentes:

A Emenda Constitucional nº 109/2021 (Art. 1º, § 16): *"Os órgãos e entidades da administração pública, individual ou conjuntamente, devem realizar avaliação das políticas públicas, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados, na forma da lei."* Isto impõe uma obrigação legal direta ao MTE de avaliar o PMQ;

A Emenda Constitucional nº 108/2020 (Art. 193): *"O Estado exercerá a função de planejamento das políticas sociais, assegurada, na forma da lei, a participação da sociedade nos processos de formulação, de monitoramento, de controle e de avaliação dessas políticas."* A natureza participativa do PMQ exige que o seu desenvolvimento incorpore este princípio, envolvendo os diversos atores da rede e a sociedade civil na análise de seus processos e resultados;

O Decreto nº 9.203/2017 (Art. 4º, VI): *"avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas... e aferir, sempre que possível, seus custos e benefícios"*, reforçando a avaliação como elemento central da gestão eficiente e responsável dos recursos públicos.

Diante deste contexto legal imperativo e da complexidade inerente ao PMQ, a implementação de um projeto específico, metodologicamente rigoroso, de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação é estratégico e fundamental por múltiplas razões:

O projeto representará a resposta operacional direta do MTE ao mandamento de Exigências Constitucionais e Governamentais e desse modo por meio dele a instância governamental encaminha o seu compromisso institucional com a transparência, a prestação de contas e acompanhamento sistemático das políticas sob sua responsabilidade;

O projeto constituirá a expressão da busca por aprimoramento contínuo do acompanhamento e monitoramento dos Projetos em execução do PMQ 2023, por meio:

Da verificação da aderência das ações executadas às diretrizes estabelecidas na IN SEMP/MTE Nº 4/2024 e ao desenho original do programa;

Da avaliação da execução dos programas e sua coerência com os objetivos e metas previamente estabelecidos, por meio de indicadores de desempenho processual, permitindo a identificação de alcances e limites;

Da identificação dos resultados alcançados pelos projetos, considerando as metas estabelecidas;

Fornecerá subsídios para a Tomada de Decisão Estratégica no âmbito do PMQ, para:

Identificação de pontos fortes e/ou fragilidades que demandam correção no desenho, na operacionalização, na focalização ou na metodologia do PMQ;

Orientação sobre priorização de investimentos, ampliação de áreas de atuação, realocação de recursos entre regiões ou tipos de cursos, baseadas em evidências de efetividade e impacto social;

Geração de novos aprendizados que podem subsidiar o desenho de futuras políticas públicas de qualificação profissional e inclusão produtiva no Brasil, contribuindo para um ciclo virtuoso de melhoria contínua na área.

#### Valorização e Fortalecimento da Rede Executora:

Promoção do aprendizado institucional entre as diversas unidades executoras (universidades, IFs, ETs, OSCs), identificando e disseminando boas práticas;

Retroalimentação qualificada para essas instituições sobre o desempenho de suas ações no âmbito do PMQ, auxiliando-as em seu próprio aprimoramento;

Fortalecimento da articulação e a sinergia entre os diferentes atores da rede, criando uma cultura de colaboração baseada em dados e evidências.

#### Produção de Conhecimento sobre Qualificação Profissional no Brasil:

Fortalecimento da avaliação de políticas públicas em âmbito nacional, na medida em que irá promover a formação de pessoal qualificado para realização de estudos avaliativos neste campo;

Geração de conhecimento sistemático e atualizado sobre os desafios e as potencialidades da qualificação social e profissional como instrumento de inclusão produtiva no contexto brasileiro;

Fomento da interlocução entre pesquisadores/as, gestores/as públicos e formuladores/as de políticas em todo o país.

#### Difusão de Conhecimento e Prestação de Contas à Sociedade:

- o Fomento de fluxo de informações acessíveis para gestores/as públicos e a sociedade em geral sobre os projetos PQM, de modo a ampliar a transparência e o controle social.

Diante do exposto, reafirma-se que avaliar uma política pública como o Projeto Manoel Querino de Qualificação Profissional e Social, criado em 2023, é fundamental seja pela consideração dos marcos regulatórios, seja pelas diversas dimensões das contribuições supracitadas, que envolvem desde a transparência e controle social até a melhoria da efetividade das ações públicas.

Tal avaliação é essencial para saber se ele está cumprindo seu papel transformador, como pode ser aprimorado e quais os reais efeitos sociais, econômicos e raciais que está promovendo — garantindo que seja, de fato, uma política pública justa, eficaz e com efeito e impacto duradouros.

Ademais, cabe à Universidade, enquanto instituição pública comprometida com a produção de conhecimento, formação de pessoal qualificado e implicado socialmente, atuar como agente estratégico no processo de acompanhamento, avaliação e monitoramento de políticas públicas no país.

O Diversifica: Inclusão e Diversidade, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, proponente do presente projeto, considera importante a criação de uma Rede de Colaboração Interinstitucional no país em torno desta demanda tão relevante na avaliação da Política de Qualificação Social e Profissional do Programa Manoel Querino (PMQ). A realização de pesquisas avaliativas sobre políticas públicas, especialmente em projetos multicêntricos, exige uma formação criteriosa e contínua das equipes envolvidas, dado o elevado grau de complexidade teórica, metodológica, ética e política que caracteriza esse tipo de investigação, bem como exige um olhar atento à diversidade de contextos locais, às especificidades dos públicos envolvidos e aos múltiplos efeitos gerados pela política, o que demanda uma equipe tecnicamente capacitada e politicamente sensível.

Nesse sentido, a metodologia de acompanhamento, monitoramento e avaliação do PMQ prevê que os/as profissionais responsáveis pela execução das atividades participem de um Curso de Aperfeiçoamento Profissional em “Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Promoção de Programas de Qualificação Social e Profissional”, com carga horária total de 40 horas semanais, das quais 8 horas semanais serão dedicadas a atividades teórico-educacionais obrigatórias e 32 horas ao desenvolvimento prático das ações de avaliação da política pública.

Essa formação em serviço, estruturante do projeto avaliativo, se justifica por diversos elementos:

Qualificação teórico-metodológica da equipe:

- A formação permitirá alinhar os fundamentos conceituais da política avaliada, os marcos analíticos da avaliação e os pressupostos metodológicos adotados, promovendo a consolidação de referenciais comuns entre os/as pesquisadores/as e avaliadores/as;

Elaboração participativa dos instrumentos de coleta de dados:

- A participação dos/as profissionais na construção dos instrumentos de avaliação garante maior aderência à realidade dos territórios e fortalece o compromisso com a qualidade dos dados;

Padronização dos procedimentos de aplicação:

- A formação assegura a aplicação ética e tecnicamente adequada dos instrumentos de avaliação, o que é essencial para garantir a fidedignidade e a comparabilidade dos dados;

Capacitação para análise crítica dos resultados:

- Serão desenvolvidas capacidades analíticas que articulem dados empíricos, marcos teóricos e o contexto político-institucional da política avaliada, promovendo uma leitura crítica e contextualizada dos resultados;

Produção de conhecimento e devolutivas qualificadas:

- A formação incluirá estratégias para a elaboração de produtos acadêmicos e de difusão do conhecimento (artigos, relatórios, materiais didáticos e de comunicação), com linguagem acessível e rigor técnico-científico, promovendo a democratização dos resultados;

Ética e compromisso com os sujeitos da política:

- A formação consolidará princípios éticos e uma postura sensível e comprometida com os direitos dos sujeitos impactados pela política, promovendo o respeito às diversidades e à justiça social;

Integração e articulação da equipe multicêntrica:

- A formação também funcionará como espaço de integração e colaboração entre os diferentes centros e profissionais envolvidos, fortalecendo vínculos e práticas coletivas.

Como resultado desse processo formativo articulado à execução das atividades práticas, serão disponibilizados ao Brasil 35 especialistas em avaliação de políticas públicas, ampliando a capacidade técnica instalada no país para a condução de avaliações qualificadas. Esse modelo inovador de formação-aplicação, que combina ensino e prática supervisionada, já vem sendo adotado em outras áreas do setor público, como nos casos do Programa Mais Médicos (2013-atual) e da Residência Profissional Agrícola do Ministério da Agricultura (2020-2023), demonstrando eficácia na articulação entre qualificação profissional e atendimento a demandas estratégicas do Estado.

Todas as atividades do projeto serão acompanhadas por profissionais responsáveis pela supervisão das atividades, com foco especial na articulação entre ensino, avaliação e intervenção, garantindo coerência e qualidade ao processo formativo e aos resultados da avaliação da política.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X)	Sim
-----	-----

( )	Não
-----	-----

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( )	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
( )	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X)	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)	Sim
( )	Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Os custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED estão orçados em 15% (quinze por cento) do valor global pactuado, em conformidade à Resolução CONSUNI/UFRB Nº 36, de 4 de maio de 2025. Estes custos indiretos - Despesas Operacionais e Administrativas do Projeto – DOAP, referem-se a gastos necessários para uma estrutura mínima fundamental para a execução do Projetos administrados pela Fundação, contemplando as atividades operacionais e as atividades administrativas (Negociação do Projeto e Elaboração de Plano de Trabalho; Acompanhamento da Execução do Projeto; Gerenciamento da Fundação; Suporte Jurídico; Credenciamentos e Publicações no site e Portal da Transparência; Sistema Operacional da Fundação e utilização do Portal do Coordenador; Recebimento de Recursos, Pagamentos e Controle Bancário; Controle de Aplicações Financeiras e Rendimentos; Registros contábeis, Cálculos de Impostos e Envio de Declarações; Realização de Licitações e Elaboração de Contratos; Contratação de Pessoal - CLT; contratação de serviços prestados por Pessoa Física; contratação de Bolsistas/Estagiários; concessão de Diárias; Aquisições e serviços; aquisição de Passagens Aéreas/Terrestres; importação de bens; Elaboração de Prestações de Contas Parciais/Anuais do Projeto)

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM/ ETAPA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MESES/ QNT pessoas	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍ-CIO	FIM
<b>Meta 1. Contratação, qualificação teórico-metodológica da equipe, elaboração de instrumentos e coleta de dados</b>								
Etapa 1. Equipe								
1.1.	Bolsa de Coordenação Geral	1	Mês	10	12.000,00	120.000,00	Set./25	Jun./26
1.2	Bolsa de Técnicos Administrativos	3	Mês	10	3.000,00	90.000,00	Set./25	Jun./26
1.3	Bolsa de Supervisores/as Acadêmicos UFRB - Doutores	3	Mês	10	9.000,00	270.000,00	Set./25	Jun./26
1.4	Bolsa de Supervisores/as Acadêmicos UFRB - Mestres	2	Mês	10	5.000,00	100.000,00	Set./25	Jun./26

1.5.	Bolsa de Supervisores/as Acadêmicos de instituições parceiras	6	Mês	10	8.000,00	480.000,00	Set./25	Jun./26
1.6.	Bolsa de Estudante de Pós-graduação	1	Mês	10	3.000,00	30.000,00	Set./25	Jun./26
1.7.	Bolsa de Estudante de Graduação	1	Mês	10	1.500,00	15.000,00	Set./25	Jun./26
1.8.	Bolsa de Pesquisadores/as	35	Mês	10	5.000,00	1.750.000,00	Set./25	Jun./26
1.9.	Pessoa jurídica: Consultores ad hoc	10	Mês	10	8.000,00	800.000,00	Set./25	Jun./26
<b>Etapa 2. Infraestrutura. Contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:</b>								
2.1.	Locação de Tablets	35	Unidade	10	150,00	52.500,00	Set./25	Jun./26
2.2.	Locação de Notebook	9	Unidade	10	200,00	18.000,00	Set./25	Jun./26
2.3.	Locação de kit de roteadores	3	Unidade	10	2.000,00	60.000,00	Set./25	Jun./26
2.4.	Locação de impressora	3	Unidade	10	100,00	3.000,00	Set./25	Jun./26
2.5.	Licença para hospedagem de Plataforma Educacional - EAD	1	Unidade	10	300,00	3.000,00	Set./25	Jun./26
2.6.	Plataforma/Sistema digital (site e um conjunto interativo para avaliação - APP - PMQ avalia)	1	Unidade	1	200.000,00	200.000,00	Out./25	Jun./26
<b>Etapa 3. Serviços gráficos/diagramação/revisão. Contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:</b>								
3.1.	Elaboração de material didático para os três módulos do curso: conteúdo e diagramação em formato de impressão de livro	3	Unidade	1	100.000,00	300.000,00	Set./25	Dez./25
3.2.	Serviços gráficos: impressão do material didático do curso	70	Unidade	1	104,47	7.312,90	Set./25	Dez./25
3.3.	Kit pesquisador/a (mochila, camiseta, crachá, caderno/bloco de anotação; caneta)	70	Unidade	1	150,00	10.500,00	Set./25	Out./25
<b>Etapa 4. Diárias e Passagens - descolamento/hospedagem da equipe</b>								
4.1.	Passagem terrestre/fluvial para a equipe de pesquisa	1	Unidade	720	500	360.000,00	Set./25	Jun./26
4.2.	Passagem aérea para a equipe de pesquisa	1	Unidade	500	3.500,00	1.750.000,00	Set./25	Jun./26
4.3.	Diárias para viabilizar encontros da equipe e a coleta de dados em campo	1	Unidade	1.269	400	507.600,00	Set./25	Jun./26
<b>Subtotal (Etapas 1 a 4)</b>						<b>6.926.912,90</b>		
Etapa 5	Custos Indiretos e Operacionais (15% do subtotal das etapas 1 a 4)					1.039.037,10	Ago./25	Ago./25
<b>Subtotal da Meta 1 (Etapas 1 a 5)</b>						<b>7.965.950,00</b>		
<b>Meta 2. Análise crítica dos resultados, considerando a tríade metodológica adotada (Estrutura, Processo e Resultado)</b>								
<b>Etapa 1. Equipe</b>								
1.1.	Bolsa de Coordenação Geral	1	Mês	4	12.000,00	48.000,00	Jul./26	out./26
1.2.	Bolsa de Técnicos Administrativos	3	Mês	4	3.000,00	36.000,00	Jul./26	out./26
1.3.	Bolsa de Supervisores/as Acadêmicos UFRB - Doutores	3	Mês	4	9.000,00	108.000,00	Jul./26	out./26
1.4.	Bolsa de Supervisores/as Acadêmicos UFRB - Mestres	2	Mês	4	5.000,00	40.000,00	Jul./26	out./26
1.5.	Bolsa de Supervisores/as Acadêmicos de instituições parceiras	6	Mês	4	8.000,00	192.000,00	Jul./26	out./26

1.6.	Bolsa de Estudante de Pós-graduação	1	Mês	4	3.000,00	12.000,00	Jul./26	out./26
1.7.	Bolsa de Estudante de Graduação	1	Mês	4	1.500,00	6.000,00	Jul./26	out./26
1.8.	Bolsa de Pesquisadores/as	35	Mês	4	5.000,00	700.000,00	Jul./26	out./26
1.9.	Pessoa jurídica: Consultores ad hoc	10	Mês	4	8.000,00	320.000,00	Jul./26	out./26
<b>Etapa 2. Infraestrutura. Contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:</b>								
2.1.	Locação de Tablets	35	Unidade	4	150,00	21.000,00	Jul./26	out./26
2.2.	Locação de notebook	9	Unidade	4	200,00	7.200,00	Jul./26	out./26
2.3.	Locação de kit de roteadores	3	Unidade	4	2.000,00	24.000,00	Jul./26	out./26
2.4.	Locação de impressora	3	Unidade	4	100,00	1.200,00	Jul./26	out./26
2.5.	Licença para hospedagem de Plataforma Educacional - EAD	1	Unidade	4	300,00	1.200,00	Jul./26	out./26
2.6.	Locação de veículo	3	Unidade	4	2.475,00	29.700,00	Jul./26	out./26
<b>Etapa 3. Oficinas para a construção de Planos Regionais de Análise de Dados e Elaboração dos Relatórios (3 polos: Brasília, São Paulo e Bahia)</b>								
3.1	Passagem aérea para a equipe de pesquisa	1	Unidade	165	3.500,00	577.500,00	Jul./26	out./26
3.2	Diárias para viabilizar encontros da equipe e a coleta de dados em campo	1	Unidade	322	400	128.800,00	Jul./26	out./26
3.3	Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica. Contratação de empresa especializada para viabilizar a realização das oficinas (contratação de local com capacidade para 80 pessoas; locação de equipamento para realizar o evento: computador, impressora, Datashow, internet), hospedagem, alimentação, lanche, traslado)	1	Unidade	1	464.073,91	464.073,91	Jul./26	out./26
<b>Subtotal (Etapas 1 a 3)</b>						<b>2.716.673,91</b>		
Etapa 4	Custos Indiretos e Operacionais (15% do subtotal das etapas 1 a 3)					407.501,09	Fev./26	Fev./26
<b>Subtotal da Meta 2 (Etapas 1 a 4)</b>						<b>3.124.175,00</b>		
<b>Meta 3. Difusão de conhecimento</b>								
<b>Etapa 1. Equipe</b>								
1.1.	Bolsa de Coordenação Geral	1	Mês	4	12.000,00	48.000,00	Nov./26	Fev./27
1.2.	Bolsa de Técnicos Administrativos	3	Mês	4	3.000,00	36.000,00	Nov./26	Fev./27
1.3.	Bolsa de Supervisores/as Acadêmicos UFRB - Doutores	3	Mês	4	9.000,00	108.000,00	Nov./26	Fev./27
1.4.	Bolsa de Supervisores/as Acadêmicos UFRB - Mestres	2	Mês	4	5.000,00	40.000,00	Nov./26	Fev./27
1.5.	Bolsa de Supervisores/as Acadêmicos de instituições parceiras	6	Mês	4	8.000,00	192.000,00	Nov./26	Fev./27
1.6.	Bolsa de Estudante de Pós-graduação	1	Mês	4	3.000,00	12.000,00	Nov./26	Fev./27
1.7.	Bolsa de Estudante de Graduação	1	Mês	4	1.500,00	6.000,00	Nov./26	Fev./27
1.8.	Bolsa de Pesquisadores/as	35	Mês	4	5.000,00	700.000,00	Nov./26	Fev./27
1.9.	Pessoa jurídica: Consultores ad hoc	10	Mês	4	8.000,00	320.000,00	Nov./26	Fev./27

Etapa 2. Infraestrutura. Contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:								
2.1.	Locação de Tablets	35	Unidade	4	150,00	21.000,00	Nov./26	Fev./27
2.2.	Locação de Notebook	9	Unidade	4	200,00	7.200,00	Nov./26	Fev./27
2.3.	Locação de kit de roteadores	3	Unidade	4	2.000,00	24.000,00	Nov./26	Fev./27
2.4.	Locação de impressora	3	Unidade	4	100,00	1.200,00	Nov./26	Fev./27
2.5.	Licença para hospedagem de Plataforma Educacional - EAD	1	Unidade	4	300,00	1.200,00	Nov./26	Fev./27
2.6.	Locação de veículo	3	Unidade	4	2.475,00	29.700,00	Nov./26	Fev./27
Etapa 3. Serviços gráficos/diagramação/revisão e comunicacionais. Contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:								
3.1.	Revisão de texto	2	Unidade	1	2.500,00	5.000,00	Nov./26	Fev./27
3.2.	Serviço de diagramação de livros	2	Unidade	1	10.000,00	20.000,00	Nov./26	Fev./27
3.3.	Serviços gráficos: impressão de 02 livros (500 exemplares, capa dura, mínimo de 100 páginas)	2	Unidade	500	135,00	135.000,00	Nov./26	Fev./27
3.4.	Contratação de serviços de comunicação - elaboração de peças de comunicação para canais e veículos variados (imprensa, redes sociais, blogs etc.)	1	Unidade	1	50.000,00	50.000,00	Nov./26	Fev./27
3.5.	Pagamento de taxas de publicação de artigos científicos	2	Unidade	1	1.000,00	2.000,00	Nov./26	Fev./27
Etapa 4. Seminário Nacional de Apresentação dos Resultados								
4.1.	Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica. Contratação de empresa especializada para viabilizar a realização do Seminário Nacional de apresentação dos resultados (contratação de local com capacidade para 250 pessoas; locação de equipamento para realizar o evento: computador, impressora, Datashow, internet), passagens aéreas/terrestres, hospedagem, alimentação, lanche, traslado)	1	Unidade	1	768.895,65	768.895,65	Jan./27	Fev./27
<b>Subtotal (Etapas 1 a 4)</b>						<b>2.527.195,65</b>		
Etapa 5	Custos Indiretos e Operacionais (15% do subtotal das etapas 1 a 4)					379.079,35	Set./26	Set./26
<b>Subtotal da Meta 3 (Etapas 1 a 5)</b>						<b>2.906.275,00</b>		

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO:	VALOR (R\$)
Agosto/2025	7.965.950,00
Fevereiro/2026	3.124.175,00
Setembro/2026	2.906.275,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.996.400,00</b>

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
33.90.39	Sim	1.825.617,54
33.90.39	Não	12.170.782,46

Observação: O preenchimento do PAD será até o nível de elemento de despesa

## 12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Documento assinado eletronicamente

**Georgina Gonçalves dos Santos**  
**Reitora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**

## 13. APROVAÇÃO

Local e data

Documento assinado eletronicamente

**Magno Rogério Carvalho Lavigne**  
**Secretário de Qualificação, Emprego e Renda**



Documento assinado eletronicamente por **Georgina Gonçalves dos Santos, Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magno Rogério Carvalho Lavigne, Secretário de Qualificação, Emprego e Renda**, em 13/08/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=6335881&crc=4FB8CEAD](http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=6335881&crc=4FB8CEAD), informando o código verificador **6335881** e o código CRC **4FB8CEAD**.

---

---

**Referência:** Processo nº 19965.201649/2025-32.

SEI nº 6335881